



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 166/CFAOC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Colocar embarcações em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de ter sanado os Certificados Estatutários vencidos:

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CEL TAVARES	0010154559;
DONA RAIMUDA X	0011435313;
J. R. I.	0010205730;
POSSANTE XX	0090017692;
VO GERALDO	0011459735;
MIMOSA IV	0010208593; e
BRITAMAZON II	0011444444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.